



**DECRETO Nº 113/2023**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO  
DE 2023.**

**GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CHAPADA/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos  
prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) é  
feriado nacional, Dia de Finados;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas  
municipais de Chapada no dia 03 (três) de Novembro de 2023 (sexta-feira),  
após o feriado nacional do dia de Finados.

**Art. 2º** As repartições públicas internas e externas permanecerão  
fechadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 23 de Outubro de  
2023.

**GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se